



DECRETO Nº 0222/2015

Publicado nesta data
mediante afixação no
placar de avisos desta
Prefeitura.
Itaguari, 11 de Junho de 2015.

Rubens F. J. Alvarenga
Responsável
Secretário Municipal

DE 11 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre Exoneração de
Secretário Municipal e determina
outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art.7º, *Caput III*, da íntegra Lei 003/97 - Classificação de
Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da
íntegra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Público Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015, que
“Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo”, e que unificou e extinguiu
algumas secretarias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **RUBENS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo
comissionado de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, Lotado na **Secretaria
Municipal de Administração Geral**, constante do quadro de pessoal deste município, com
vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as
disposições em contrário e o *Decreto nº 018/2013, de 24 de Janeiro de 2013*.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE
GOIÁS**, aos 11 (Onze), dias do mês de Junho de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal